



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 7764389 - CPER-2CAPHPJLMCTPC

SEI:TJPR Nº 0142754-54.2021.8.16.6000
SEI:DOC Nº 7764389

ATA Nº 04/2022 DA REUNIÃO DA 2ª COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS, HABILITAÇÃO PRELIMINAR E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES NAS MODALIDADES DE CONVITE, TOMADAS DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA, tendo por pauta a **Concorrência nº 05/2022**. Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (07/06/2022), às 14:00 horas, em sala própria do Departamento do Patrimônio, sito na Rua Álvaro Ramos, nº 157, 1º andar, Centro Cívico, presentes os Bacharéis **MARCOS TORRENS**, Presidente, **MARIA EUGÊNIA GONZAGA LOPES** e **CINTHIA REGINA NEGRI AMIN**, membros da Comissão, ausentes justificadamente **JOÃO PAULO SCHETINO DE ALMEIDA**, **LIANA MARA VANIN KUKLIK**, **ROSNÍ JOSÉ BUENO** e **MARIANA OLIVEIRA CHRISTO FERNANDES**, iniciaram-se os trabalhos referentes ao **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 05/2022**, protocolado nesta Secretaria sob nº 0142754-54.2021.8.16.6000, que tem por objeto a **OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO DO FÓRUM DA COMARCA DE PONTAL DO PARANÁ**. Não obstante o extrato do Edital ter sido publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nº 3194 (extrato 7609516) em 04/05/2022 e no jornal "Bem Paraná" em 04/05/2022, edição 11.897 (extrato 7609527), bem como ter sido encaminhado ofício à Direção do Fórum da Comarca de Pontal do Paraná (mensagem 7609571), que afixou o edital no átrio do edifício do Fórum, além de o Edital ter permanecido à disposição das empresas no sítio deste Tribunal, observada, assim, a publicidade do ato, no horário aprazado (14:00 horas), estipulado no preâmbulo do Edital em referência, não compareceram quaisquer interessados. Diante do exposto, a Comissão, à unanimidade de votos, delibera por: **I – DECLARAR DESERTA A LICITAÇÃO ; II – ENCAMINHAR** o presente expediente à apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente para adoção das medidas que entender necessárias. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão. Eu, _____ Elisa Costa, secretariei e lavrei a presente ata que vai assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS TORRENS, Presidente de Comissão Permanente**, em 07/06/2022, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELISA COSTA, Integrante de Comissão Permanente**, em 07/06/2022, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EUGENIA GONZAGA LOPES, Integrante de Comissão Permanente**, em 07/06/2022, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA NEGRI AMIN, Integrante de Comissão Permanente**, em 07/06/2022, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **7764389** e o código CRC **2D9151BD**.
